

DECRETO Nº 5635/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3762/2017, de 14-03-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
1102082440120.1.088-	MDSA- Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1230 – MDSA- Aquisição de Bens	

Objetivo: aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, com recursos do Termo de Convênio nº 827337/2016, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
1102082440120.1.089-	Contrapartida MDSA- Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.900,00
	RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/ Repasse Municipal	

Objetivo: contrapartida do Município na aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, conforme Termo de Convênio nº 827337/2016, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$103.900,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016 nos Recursos Vinculados:

- **1230- MDSA- Aquisição de Bens**, no valor de R\$ 100.000,00
- **0001- Livre**, no valor de R\$ 3.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-03-2017